



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 10.255-5/2012
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO : Recurso Ordinário relativo ao Acórdão nº 5.995/2013 – TP -
Contas Anuais de Gestão - Exercício de 2012
INTERESSADO(S) : Luiz Henrique Barbosa Matias – Gestor do Exercício de 2012
RELATOR : Conselheiro José Carlos Novelli

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Recurso Ordinário, interposto pelo Senhor Luiz Henrique Barbosa Matias, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, **contra decisão do Acórdão nº 5.995/2013-TP que julgou Regulares** as Contas Anuais de Gestão, relativas ao exercício financeiro de 2012, **com determinações legais e aplicação de multa.**

Esse recurso visa a reforma parcial do Acórdão que julgou as contas da Câmara Municipal de Tangará da Serra que determina ao Sr. Luiz Henrique Barbosa Matias que restitua aos cofres públicos os valores de R\$ 31.156,44 e R\$ 2.181,00, e lhe aplica multas no valores de 11 e 15 UPFs/MT.

A equipe técnica designada para analisar o referido Recurso concluiu pela manutenção na integralidade do Acórdão nº 5.995/2013-TP.



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

É a informação que submete-se à apreciação superior.

**Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.**

(assinatura digital)

Jakelyne Dias Barreto Favreto

Subsecretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Andréa Christian Mazeto

**Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos
Novelli**